



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 05/03/18
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 8-2018

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

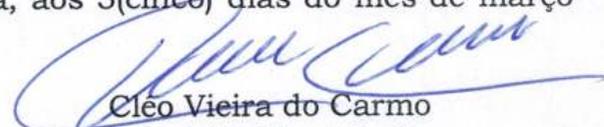
Contratada: Expresso Jardim da Serra Ltda - EPP, CNPJ n.º 72.094.717/0001-50

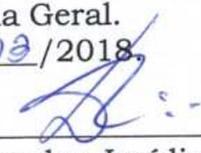
Objeto: Contrato para a prestação de serviço de transporte escolar, que celebram entre si, o Município de Itaara e a empresa **Expresso Jardim da Serra Ltda**, conforme licitação, registrada na modalidade pregão presencial, sob o n.º 3/2018, homologada em 21 de fevereiro de 2018 – linha 5 e 8.

Devido à substituição de um fiscal de contrato a cláusula quarta do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

“Ficam designados os servidores Alexandre Lima da Silva, matrícula 1756-6 e Vera Lucia Scotti Rosa, matrícula 1014-6, para atuar como fiscal deste Contrato conforme determina o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo o mesmo acompanhar e fiscalizar sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado à seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 5(cinco) dias do mês de março de 2018.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal

Esta Apostila encontra-se
examinada e aprovada por esta
Procuradoria Geral.
Em: 05/03/2018.

Procurador Jurídico